



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Thammy Miranda

PROJETO DE LEI No. _____/2021

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Direito Desportivo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso XLI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“XLI – mês de Março: 21 de março - Dia do Direito Desportivo.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, novembro de 2021.

Às Comissões competentes.

THAMMY MIRANDA
VEREADOR



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Thammy Miranda

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa instituir no Calendário Oficial de Eventos, o Dia do Direito Desportivo.

O Esporte tem grande relevância social, política e econômica no Brasil. Famoso em várias modalidades, com expoentes em Futebol, Surf, Vôlei, Basquete, Ginástica, Desportos Aquáticos, Artes Marciais, Hipismo entre muitas outras.

O País possui também uma grande gama de profissionais de todas as áreas do conhecimento envolvidos nas relações decorrentes da prática esportiva.

A regulamentação destas relações entre atletas, clubes, e outros profissionais, nesse universo que envolve milhares de pessoas, compreende-se no arcabouço do Direito Desportivo, que vem ganhando profissionais cada vez mais especializados e dedicados, no intuito de aprimorar as práticas, legislações e entendimentos jurisprudenciais sobre as normas do Esporte.

O presente projeto tem o intuito, nesta linha, de homenagear o Direito Desportivo, os profissionais que militam na área e os institutos.

Tais institutos são compostos por profissionais do Direito que militam na área e que contribuem com a formação, qualificação e difusão de informações de altíssimo nível na esfera desportiva.

Imprescindível lembrar, também, de todos os outros profissionais que também dedicam sua vida ao esporte em seus aspectos normativos.

Diante do exposto, considerando as razões apresentadas, conto com a aprovação e o apoio dos nobres pares.

THAMMY MIRANDA
VEREADOR